



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Dispõe sobre a outorga do “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão”, no ano de 2026, e dá outras providências.

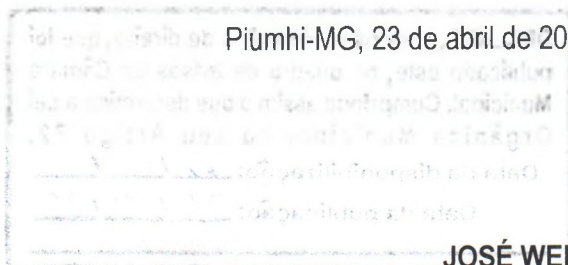
A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão” às seguintes personalidades:

- I – Policial Militar Rodoviário - 2º Sargento Henrique Luis Gonçalves;
- II – Policial Militar Ostensivo - Soldado Jean Lucas Freitas Costa;
- III – Policial Militar de Meio Ambiente - 3º Sargento Maria Marinelle Silva Amaral;
- IV – Policial Civil - Escrivão de Polícia Hélio Prates da Silva Júnior;
- V – Bombeiro Militar - 2º Sargento Marcos Vinicius Lírio Gonçalves;
- VI – Policial Penal - Luiz Carlos de Amorim;
- VII – Militar da Marinha do Brasil - 3º Sargento HN Vianeí Martins dos Santos Neto.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 23 / 04 / 26

Data da publicação: 23 / 04 / 26

Elisa Fernandes Ferreira